



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia 29 de dezembro, destinado às festas de fim de ano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 29 de dezembro de 2.000, destinado às festas de fim de ano.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **20** de de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal